



**EDITAL DISPENSA DE LICITAÇÃO 034/2023  
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO 692/2023**

O MUNICÍPIO DE FORMOSO DO ARAGUAIA, Inscrito no CNPJ Nº 02.075.216/0001-41 com sede na Avenida Hermínio Azevedo Soares nº 150, centro de Formoso do Araguaia-TO, por meio do Departamento de Licitações, torna público que realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento MENOR PREÇO GLOBAL, nos termos Artigo 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decreto Municipal nº 002/2023, exigências estabelecidas neste Edital e demais legislação correlata objetivando obter a melhor proposta para o objeto da presente dispensa de licitação:

**1. DATA PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**

1.1 A data e horário para envio das proposta e documentos poderá ser realizado por meio eletrônico ou em meio físico no endereço e limite de horário fixado na tabela abaixo para o tipo de protocolo escolhido pelo licitante.

DIA: 06/06/2023 a 13/06/2023	HORÁRIO:07:30h até as 17:30 h Horário de Brasília-DF
Endereço Eletrônico Para Envio Da Propostas E Documentação	dispensalicitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br 07:30h às 17:30h
Endereço físico para envio da propostas e documentação	Departamento de Licitação situado na Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, centro, CEP: 77.470.000 das 07:30h às 11:30h, das 13:30h às 17:30h
LINK DO EDITAL	<a href="https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/">https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/</a>

**2. DO OBJETO:**

1.1 Constituem objeto a **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS**, para plantio nos canteiros centrais da Avenida Perimetral, em atendimento as necessidades de infraestrutura urbana do Município de Formoso do Araguaia – TO, realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme quantitativos e especificações abaixo.

**3. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Formoso do Araguaia-TO, para o exercício de 2023, na classificação abaixo:

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	FONTE	FICHA
MANTER PRAÇAS E PAISAGISMO DA CIDADE	03.08.18.541.0016.2.039	3.3.90.30	1.500	002420



#### 4. DO VALOR ESTIMADO

4.1 - O valor global estimado para contratação será de **R\$ 56.105,28** (Cinquenta e seis mil cento e cinco reais e vinte e oito centavos).

#### 5. ENVIO DA PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL

5.1. O presente Aviso de Dispensa de Licitação ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, sendo que as PROPOSTA DE PREÇO E OS RESPECTIVOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL deverão ser encaminhados à Administração através do protocolo em endereço eletrônico ou protocolo em endereço físico:

5.1.1 Se a opção do protocolo for por meio eletrônico a documentação deverá ser encaminhada para o e-mail: [dispensalicitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br](mailto:dispensalicitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br) fazendo referência no assunto do e-mail "DISPENSA Nº 034/2023 – Objeto **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS**, para plantio nos canteiros centrais da Avenida Perimetral, em atendimento as necessidades de infraestrutura urbana do Município de Formoso do Araguaia – TO, realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme quantitativos e especificações abaixo.

5.1.2 Se a opção do protocolo for protocolo físico, a documentação deverá ser entregue em envelope lacrado no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia-TO, que fica situado no endereço Hermínio Azevedo Soares, nº 150, centro, CEP: 77.470.000 no horário de expediente da repartição que é das 07:30h às 11:30h, das 13:30h às 17:30h.

**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA- TO**  
**DISPENSA Nº 34/2023**  
**ENVELOPE 1 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA**

NOME DO PROPONENTE-----

CNPJ-----

EMAIL-----

TELEFONE-----

5.1.3 Não havendo expediente no último dia da data designada para protocolo da documentação considerar-se-á o último dia para protocolo a data útil subsequente da data limite designada, tanto para protocolo no endereço eletrônico quanto para o protocolo no endereço físico.

#### 5.2 DA PROPOSTA DE PREÇOS

5.2.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.



5.2.2 As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando-se pela desclassificação.

5.2.3 Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

### **5.3 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO JURÍDICA E FISCAL**

5.3.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

5.3.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

5.3.3.- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.3.4- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

5.3.5- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

5.3.6- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

5.3.7- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

5.3.8- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

5.3.9 Declaração de fatos Impeditivo para contratar com a administração. **Anexo III**

5.3.10 Declaração Conhecimento e Aceitação das Regras e Condições Gerais para contratar com a Administração **Anexo IV**

5.3.11 **Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, com registro na Junta Comercial de seu Estado, ou Certidão Simplificada de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de emissão não superior a 60 dias; **Em caso de Micro Empreendedor Individual deverá apresentar Requerimento de Empreendedor Individual** (via internet – emissão inferior a 60 dias).

5.3.12 Modelo de Declaração de Cumprimento a Constituição Federal **Anexo VI**

5.3.13 Apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, obrigatoriamente pertinente e compatível com objeto desta dispensa, expedido por entidade pública ou privado, usuária do bem em questão. O atestado deverá conter os dados do responsável por sua emissão, tais como: nome completo, função exercida, telefone, RG e CPF. **(Anexo VIII)**; dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG);

5.3.14- Certidão de Nada Consta emitida Pelo Tribunal de Contas da União – TCU em nome da empresa no ato do credenciamento com o devido CNPJ respectivamente a ser emitida no site <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/home.faces>. (conforme lei 12.846/2013, art: 22 e 23).

5.3.15- Extrato de Nada Consta Emitido Pelo CEIS, a ser emitida no [https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:108416002149107:::P3\\_TIPO:CNPJ](https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=1660:3:108416002149107:::P3_TIPO:CNPJ) em nome



da empresa no ato do credenciamento com o devido CNPJ respectivamente. (conforme lei 12.846/2013, art: 22 e 23).

## 6. DO JULGAMENTO

6.1 Encerrada a fase de apresentação da proposta e documentação de habilitação jurídica e fiscal, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

6.2 No caso de o preço da proposta vencedora estar acima do estimado pela Administração, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta com preço compatível ao estimado pela Administração.

6.3 A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

6.4 Em qualquer caso, concluída a negociação, o resultado será registrado na ata do procedimento da dispensa.

6.5 Estando o preço compatível, será solicitado o envio da proposta e, se necessário, de documentos complementares, adequada ao último lance.

6.6 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1 contiver vícios insanáveis;

6.7.2 não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

6.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

6.8 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.9 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

6.9.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



6.9.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.10 Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.11 Se a proposta for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

6.12 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, se iniciará a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

## **7. CONTRATAÇÃO**

7.1 Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2 O adjudicatário terá o prazo de 05 (dias) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

## **8. DO PAGAMENTO:**

8.1. O pagamento ocorrerá em até 10 (dez) dias úteis do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

9.1. Poderá o Município revogar o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

9.2. O Município deverá anular o presente Edital de Aviso de Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

9.3. A anulação do procedimento de Chamada Pública, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

9.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

9.5 Comete infração administrativa o fornecedor que cometer quaisquer das infrações previstas no art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021 e ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;



- c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos;

9.6 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA;

ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA;

ANEXO III – Declaração Fato Impeditivo Contratar com a Administração;

ANEXO IV – Declaração Conhecimento e Aceitação das Regras e Condições Gerais para contratar com a Administração;

ANEXO V – **Declaração de enquadramento de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte**, com registro na Junta Comercial de seu Estado, ou Certidão Simplificada de Micro empresa ou Empresa de Pequeno Porte, emitida pela Junta Comercial do Estado, ambas com data de emissão não superior a 60 dias; **Em caso de Micro Empreendedor Individual deverá apresentar Requerimento de Empreendedor Individual** (via internet – emissão inferior a 60 dias).

ANEXO VI – Modelo de Declaração de Cumprimento a Constituição Federal

ANEXO VII – Minuta do Contrato

Formoso do Araguaia-TO, 06 de Junho de 2023.

Luiz Gonzaga Rodrigues da Mota  
Agente de Contratação  
Portaria nº 109/2023

Habner Sousa Veras  
Membro  
Portaria nº 109/2023

---

Leyliane da Silva Gama  
Membro  
Portaria nº 109/2023



## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1. DEMANDANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA – TO

**UNIDADE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

**RESPONSÁVEL:** LINDOMAR TELES LOPES FERNANDES

**TELEFONE:** (063) 3357-2893

**E-MAIL:** [infraestrutura@formosodoaraguaia.to.gov.br](mailto:infraestrutura@formosodoaraguaia.to.gov.br)

### 2. DO OBJETO

**2.1** Constitui objeto do presente termo a **AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS**, para plantio nos canteiros centrais da Avenida Perimetral, em atendimento as necessidades de infraestrutura urbana do Município de Formoso do Araguaia – TO, realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme quantitativos e especificações abaixo.

### 3. DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS UNIFORMES, ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS.	6.072	M <sup>2</sup>	R\$9,24	R\$56.105,28

### 4. DA JUSTIFICATIVA

**4.1** A aquisição do material faz-se necessário para a revitalização do paisagismo dos canteiros centrais da Avenida Perimetral, uma importante Avenida de nossa cidade, onde a mesma faz a ligação entre as cidades de Dueré a Sandolândia, ligando também as demais cidades da região sudoeste do Estado.

**4.2** Isto posto, é imprescindível o trabalho de revitalização do paisagismo da Avenida supracitada, pois a mesma já recebeu pavimento asfáltico novo e teve também toda a sua iluminação renovada.

**4.3** O presente trabalho de revitalização do paisagismo dos canteiros centrais da Avenida Perimetral é um trabalho em conjunto da Secretária Municipal de Meio Ambiente e Regularização Fundiária e a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

### 5. DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

**5.1** A presente contratação do material encontra fundamentação legal na nova Lei nº 14.133/2021 – Institui novas normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providencias e em seu art. 75.

**Art. 75º** - É dispensável a licitação:



II - Para contratação que envolva valores inferiores a **R\$57.208,33** (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 10.922, de 2021) ~~(Vigência)~~ (Vide Decreto nº 11.317, de 2022) Vigência

## 6. DO PRAZO E LOCAL PARA A REALIZAÇÃO DO FORNECIMENTO

6.1 A solicitação para o fornecimento do serviço e/ou material descrito no **item 3**, respeitado seu preço, especificações, qualidade e quantitativo, será feita de acordo com a necessidade e demanda da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia – TO.

## 7. DA VALIDADE DO CONTRATO

7.1 O prazo de vigência do contrato objeto deste termo de referência será de 07 (sete) meses, contados a partir da sua assinatura, ou até 31 de dezembro de 2023.

## 8. DO VALOR ESTIMADO PARA AQUISIÇÃO DO MATERIAL

8.1 O valor total estimado para aquisição do material é de: **R\$56.105,28** (Cinquenta e seis mil cento e cinco reais e vinte e oito centavos).

## 9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1 As despesas para pagamento do preço referente ao presente contrato correrão por conta da seguinte dotação:

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	FONTE	FICHA
MANTER PRAÇAS E PAISAGISMO DA CIDADE	03.08.18.541.0016.2.039	3.3.90.30	1.500	002420

## 10. DAS CONDIÇÕES E FORMA DE PAGAMENTO

10.1 O pagamento resultante da contratação será efetuado de acordo com as normas da contratante, de acordo com os valores propostos, mediante apresentação de fatura devidamente atestada por servidor que não seja o Ordenador de Despesas.

## 11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

11.1 Exercer a fiscalização do produto recebido, por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas.

11.2 Notificar a **CONTRATADA**, por escrito, sobre qualquer patologia encontrada nas placas das gramas e solicitar a troca imediata do material.

11.3 Manifestar-se formalmente em todos os atos relativos à execução do contrato, em especial, aplicação de sanções, alterações e reajustes do Contrato.

11.4 Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

11.5 Efetuar os pagamentos devidos nas condições estabelecidas neste Termo de Referência e no instrumento de Contrato.

11.6 Comunicar à **CONTRATADA**, por escrito, as patologias que porventura forem encontradas nas placas.



**11.7** Exigir o imediato afastamento de qualquer funcionário ou preposto da **CONTRATADA** que não mereça sua confiança, que embarace a fiscalização ou que se conduza de modo inconveniente ou incompatível com o exercício das suas funções.

**11.8** Fica a **CONTRATANTE** responsável pela retirada do material, objeto deste termo de referência.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**12.1** Acatar as instruções e observações da fiscalização da **CONTRATANTE** substituindo as placas de gramas não aceitas.

**12.2** Pagar quaisquer tributos incidentes sobre sua atividade empresarial ou sobre o presente Contrato, bem como os encargos sociais e trabalhistas que incidam sobre seus empregados e/ou prepostos.

**12.3** Responsabilizar-se civil e criminalmente por todos os atos e omissões que seus empregados e/ou prepostos diretos ou indiretamente cometerem no ato da entrega.

**12.4** Cumprir todas as exigências da fiscalização, notadamente aquelas relativas a prazos de prestação e entrega de serviços.

**12.5** Atender com presteza às exigências, ponderações ou reclamações da fiscalização, seja elas verbais ou escritas, relativas à execução dos serviços.

**12.6** Fornecer o material em total perfeição, estando o mesmo isento de qualquer tipo de praga ou doença que possa vir a danificar a qualidade futura do mesmo.

**12.7** Responsabilizar-se que o material deverá ser disponibilizado em placas, nas dimensões mínimas de 60x40cm.

**12.8** Fica obrigado a **CONTRATADA** instruir a **CONTRATANTE** sobre o melhor manejo do material, como realizar o plantio e como executar a manutenção preventiva e corretiva contra pragas e doenças que possa vir a manifestar-se sobre o material.

## **13. DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

**13.1** Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento de contrato.

**13.2** O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pela **CONTRATADA**, sem justificativa aceita pelo **CONTRATANTE**, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar em sanções previstas na nova Lei nº 14.133/2021.

**Art. 156** - Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas nesta Lei as seguintes sanções:

I - Advertência;

II - Multa;

III - Impedimento de licitar e contratar;

IV - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

## **14. DA FISCALIZAÇÃO**

**14.1** A fiscalização será exercida pela **CONTRATANTE**, através de servidor designado pela Secretaria Municipal de Administração, o que não exclui e nem diminui a responsabilidade da **CONTRATADA**



com a entrega dos produtos de acordo com as especificações e quantidades descritas no Termo de Referência e proposta de preços.

Formoso do Araguaia – TO, 16 de maio de 2023.

---

**LINDOMAR TELES LOPES FERNANDES**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA



**ANEXO II**

**MODELO DE PROPOSTA**

Apresentamos nossa proposta para a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 35/2023, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE GRAMA ESMERALDA EM PLACAS**, para plantio nos canteiros centrais da Avenida Perimetral, em atendimento as necessidades de infraestrutura urbana do Município de Formoso do Araguaia – TO, realizada pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme quantitativos e especificações abaixo, acatando todas as estipulações consignadas no respectivo Edital e seus anexos.

**1. IDENTIFICAÇÃO DO PROPONENTE:**

Nome da empresa:-----

CNPJ:-----

Endereço:-----

Representante Legal:-----

Carteira de identidade e CPF:-----

Nome do banco, agência e número da conta bancária:-----

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS UNIFORMES, ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS.	6.072	M <sup>2</sup>		

**2 VALIDADE DA PROPOSTA DE PREÇOS.**

**2.1** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura da dispensa.

**3 LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS PRODUTOS:**

**3.1** De acordo com o especificado no Anexo I do Edital.

DECLARAMOS, para fins de participação no processo dispensa em pauta, sob as penas da Lei, que o proponente concorda e se submete a todos os termos, normas e especificações pertinentes ao Edital, bem como, às leis, decretos, portarias e resoluções cujas normas incidam sobre a presente dispensa. Declaramos ainda, que nos preços cotados já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sócias,



obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre o fornecimento.

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_

Assinatura

RG: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Carimbo do CNPJ

**Obs.:**

**A presente proposta deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.**



**ANEXO III – MODELOS DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES  
IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na .....(endereço completo).....,  
inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu  
.....(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º....., CPF n.º.....  
residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR, para todos os fins de direito junto a Dispensa de Licitação nº 034/2023, do  
Município de Formoso do Araguaia/TO, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos  
da habilitação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do Artigo 63,  
inciso II, da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações subseqüentes.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

....., ..... de ..... de 2023.

\_\_\_\_\_  
Responsável da Empresa, CPF e RG:

**Obs.:**

**A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do  
proponente.**



## ANEXO VI - MODELO DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_ (nome completo), CPF: \_\_\_\_\_ representante legal da empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ interessada em participar na Dispensa nº 034/2023, da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia - TO, **DECLARO**, sob as penas da Lei, que,

- A proponente tem pleno conhecimento do objeto licitado e está de acordo com as exigências constantes no edital e seus anexos, sendo as mesmas consideradas na elaboração da nossa proposta.
- Assumimos inteira responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados, sujeitando-nos a eventuais averiguações que se fizerem necessárias;

Formoso do Araguaia – TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2023.

Contratada

Nome, RG. – representante legal

(carimbo da empresa)

Obs.:

A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.



#### ANEXO IV – MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO A CONSTITUIÇÃO FEDERAL

.....(Razão Social da Empresa)....., estabelecida na .....(endereço completo)....., inscrita no CNPJ sob n.º ....., neste ato representada pelo seu .....(representante/sócio/procurador)....., brasileiro, RG n.º....., CPF n.º..... residente e domiciliado (endereço), no uso de suas atribuições legais, vem:

DECLARAR que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e art. 68, inciso VI da Lei nº 14.133/2021.

Por ser verdade, firmo a presente para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

....., ..... de ..... de 2023.

---

Responsável da Empresa, CPF e RG:

Obs.:

A presente declaração deverá ser apresentada preferencialmente em papel timbrado do proponente.



## ANEXO VII – MINUTAS DOS CONTRATOS

CONTRATO Nº. \_\_\_\_/2023/DISPENSA/PM

**INSTRUMENTO CONTRATUAL** Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE:** APREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA-TO, CNPJ: 02.075.216/0001-41, situado na Avenida Hermínio Azevedo Soares, por seu Gestor em exercício, Sr. HENO RODRIGUES DA SILVA, brasileiro, solteiro, portador do RG 945.637 SSP/TO e inscrito no CPF sob nº 044.059.201-17e de outro lado como **CONTRATADO:** xxxxxxxxx(nome fantasia), empresa individual, inscrita no CNPJ n. \_\_\_\_\_, com sede na \_\_\_\_\_, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente Contrato, nos termos das normas atinentes à matéria e de acordo com as cláusulas e condições a seguir enumeradas

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- Contratação de empresa para fornecimento de Pedra Brita Lavada nº 0, para serem utilizados nos serviços de tapa buracos nas vias públicas do município de Formoso do Araguaia - TO.

1.2- Descrição dos itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	GRAMA ESMERALDA EM PLACAS UNIFORMES, ISENTA DE PRAGAS E DOENÇAS.	6.072	M <sup>2</sup>		

### CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total pelos produtos é de R\$ \_\_\_\_ (\_\_\_\_) .

### CLÁUSULA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

3.1 O pagamento será efetuado conforme entrega dos produtos, de acordo termo de referência, mediante emissão de Nota Fiscal ou contra recibo;

### CLÁUSULA QUARTA - DA DESPESA

4.1 A despesa será imputada à conta do crédito consignado no orçamento do CONTRATANTE, enquadrando-se conforme dotação seguinte:

ÓRGÃO/UNIDADE SOLICITANTE	DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA	NATUREZA	FONTE	FICHA
---------------------------	----------------------	----------	-------	-------



MANTER PRAÇAS E PAISAGISMO DA CIDADE	03.08.18.541.0016.2.039	3.3.90.30	1.500	002420
--------------------------------------	-------------------------	-----------	-------	--------

#### **CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA**

5.1 O contrato terá vigência a partir de sua assinatura até o dia \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.0\_\_

**SUBCLAUSULA PRIMEIRA** – O presente Contrato é regido de acordo com o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021.

**SUBCLAUSULA SEGUNDA** – O presente Contrato poderá ser alterado, nos casos previstos pelo disposto no art. 124 da Lei 14.133/2021, sempre através de termos aditivos numerados em ordem crescente.

#### **CLÁUSULA SÉXTA - DA RESCISÃO**

6.1. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas na Lei 14.133/2021.

6.2. O presente Contrato será rescindido de pleno direito, independente de interpelação judicial ou extrajudicial, por qualquer um dos motivos previstos no Artigo 155 e nas demais situações previstas em seus incisos, todos da Lei 14.133/2021 e alterações.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DOS DIREITOS DA ADMINISTRAÇÃO EM CASO DE RESCISÃO**

7.1 Nos casos de rescisão previstos neste contrato, a Administração adotará as seguintes providências:

I - assunção imediata do objeto do contrato, no estado e local que se encontrar;

II - execução dos valores das multas e indenizações a ela devidos; e

III - retenção dos créditos decorrentes do contrato, até o limite dos prejuízos causados à Administração.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**

8.1 O atraso injustificado na prestação dos serviços sujeitará a CONTRATADA à multa de mora, de acordo com os seguintes percentuais, garantida prévia defesa:

a) de 0,5% (cinco décimos por cento) ao dia, quando a CONTRATADA, sem justa causa, cumprir a obrigação assumida;

b) 20% sobre o valor deste contrato à parte que descumprir qualquer cláusula contratual;

#### **CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES**

9.1 Compete à CONTRATADA: entregar os produtos conforme objeto do contrato com eficiência e presteza, dentro dos padrões exigidos pela Administração.

9.2 Compete ao CONTRATANTE,

a) Fiscalizar a execução das entregas, através de técnicos designados para esta finalidade;

b) Atestar através da Fiscalização a nota fiscal/fatura, para emissão de pagamento;

c) Pagar pelos produtos entregues e atestados pelo Controle Interno.



d) Disponibilizar em tempo hábil, os meios necessários para a realização das entregas dos produtos, de boa qualidade.

e) Disponibilizar a CONTRATADA tempestivamente em boa ordem todos os documentos necessários para que ocorram os registros contábeis tempestivamente.

f) A solicitação para o fornecimento dos serviços descritos acima, respeitados seu preço, especificações e quantitativos, será feita de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia – TO, sendo entregue no Galpão da Prefeitura, localizado na Avenida Perimetral com Avenida Dom Pedro, saída para Dueré, Parque Industrial. A quantidade mínima a ser entregue será de 8 toneladas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

10.1 Fica designado o Gestor de Contratos que terá poderes para fiscalizar a ação da CONTRATADA no desempenho das entregas do produtos do objeto deste Contrato, podendo, para tanto, tomar as medidas julgadas necessárias ao bom andamento dos mesmos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO FORO**

11.1 Fica eleito o Foro da comarca de Formoso do Araguaia/TO, para dirimir eventuais dúvidas relativas ao cumprimento deste pacto.

E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Contrato, do qual se extraíram 03 (três) vias, para um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes e pelas testemunhas abaixo.

Formoso do Araguaia/TO, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2.023.

\_\_\_\_\_  
HENO RODRIGUES DA SILVA  
Prefeito  
Contratante

\_\_\_\_\_  
xxxxxxx  
Contratado

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_ 2. \_\_\_\_\_

CPF Nº \_\_\_\_\_ CPF Nº \_\_\_\_\_



ANEXO VIII – MODELO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa [Razão Social da Empresa Licitante], inscrita no CNPJ sob o Nº. [da Empresa Licitante], estabelecida na [endereço da Empresa Licitante], prestou para esta empresa/Entidade [Razão Social da Empresa Emitente do atestado], inscrita no CNPJ sob o Nº. [CNPJ da Empresa Emitente do atestado], situada no [endereço da Empresa Emitente do atestado], serviços dessa natureza .

Atestamos ainda, que tais prestações estão sendo / foram executado(s) satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

---

Local e Data

---

[Nome do Representante da Empresa Emitente]